



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

REQUERIMENTO 139_2025

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem,

REQUERER

À Companhia Paranaense de Energia (Copel) informações e providências quanto à instalação de dois postes de energia elétrica na Rua Poetisa Dona Isaura, localizada no bairro Dom Pedro II, município de Lapa.

JUSTIFICATIVA

A Copel, como concessionária, tem a incumbência de ampliar a rede de distribuição em normativas urbanas e possui o dever legal de instalar infraestrutura para atender novos consumidores com carga instalada de até 75 kW, arcando com os investimentos exigidos por suas regras internas, o Padrão de Entrada de Serviço, e em consonância com a Resolução 414/2010 da ANEEL. A ausência de postes e fiação acarreta riscos adicionais, pois tende a ocasionar ligações clandestinas, sobrecarga em ramais provisórios e improvisações que colocam em perigo os moradores e a própria rede elétrica. Importante registrar que a Rua Poetisa Isaura localiza-se em *área irregular*, sem loteamento ou registro formal. No entanto, já houve iniciativas governamentais como audiências públicas na Assembleia Legislativa do Paraná — que estabeleceram a criação de força-tarefas para garantir urgência na instalação de energia elétrica em ocupações urbanas e rurais precárias, considerando a energia como um componente básico de cidadania e condição essencial de dignidade humana. Portanto, solicitamos que seja realizada uma **avaliação técnica de urgência** no local e, tão logo possível, implementada a **instalação dos dois postes necessários**, viabilizando o fornecimento seguro de energia elétrica às residências afetadas. Essa ação atenderá não apenas às normas da concessionária e regulamentações federais, mas, acima de tudo, protegerá famílias que hoje vivem sem um direito básico e amplamente reconhecido. Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta demanda e aguardo informação sobre a viabilidade técnica, o cronograma de instalação e qualquer eventual necessidade documental para viabilizar esse importante avanço à comunidade local.

Poder Legislativo da Lapa, 06 de junho de 2025.


BRUNO BUX
Vereador

